



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2021.
PROCESSO Nº 2023/663727**

7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como organização social de saúde, que visa o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Jean Bitar**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Ordenador de Despesas **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0015-75, com endereço Rua Conego Jeronimo Pimentel, nº 543, Umarizal, CEP: 66.055-000, na Cidade de Belém - PA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de novembro de 2023 e finalizando em 10 de novembro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de custeio de até **R\$ 4.600.284,19 (quatro milhões seiscentos mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)**, até que seja modificada por novo Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285298; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Jean Bitar; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de novembro de 2023 e finalizando em 10 de novembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 30 de agosto de 2023.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA


José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social
e Humano - INDSH

Testemunha 01:

Nome: Arthur Fernando dos Santos
CPF nº: 021.224.812-00

Testemunha 02:

Nome: Luiz F. Nogueira Jr. Pizida
CPF nº: 030.822.442-62